



PORTARIA INTERNA Nº 013/2021

Considerando a demanda de gestão de conflitos locais, bem como a prevenção e administração dos mesmos, na direção de um diálogo melhor entre alunos, professores e funcionários de nossa comunidade, o Diretor do IMECC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º – Criar o **Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC**, com objetivo de atuar na gestão de conflitos, como também na prevenção dos mesmos entre alunos, professores e funcionários do IMECC.

Artigo 2º – As atribuições e finalidades do **Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC** estão relacionadas no anexo I.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
17/08/2021

Prof. Dr. Paulo Régis Caron Ruffino
Diretor do IMECC
Matric. 260703



ANEXO I

CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO à COMUNIDADE DO IMECC

Nunca se falou tanto em cultura de paz como nos dias atuais, como uma visão de mundo que privilegia o diálogo e a mediação para resolver conflitos, deixando para trás atitudes e ações violentas e respeitando a diversidade dos modos de pensar e agir.

Ela deve ser compreendida como um processo, uma prática cotidiana que exige o envolvimento de todos: cidadãos, famílias, comunidades, sociedades e países.

É necessário atuar na gestão dos conflitos, mas também na prevenção dos mesmos.

Nesse sentido, a escuta ativa é um instrumento técnico valioso de prevenção, assim como gestão de conflitos.

Além da escuta ativa, temos também a mediação que é um importante instrumento de gestão de conflitos em relações continuadas, em que um terceiro auxilia os envolvidos a administrarem os seus conflitos, com vista à funcionalidade comunicativa e relacional.

Assim, com vistas à gestão de demandas, problemas, conflitos e crises, e visando a prevenção e administração das mesmas, criamos o Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC.

O Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC destina-se a atender os docentes, os servidores e os alunos de graduação, pós-graduação e pós-doc do IMECC, visando estabelecer um canal específico de comunicação institucional ágil e empático com os setores do Instituto, Coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação, Diretoria, bem como outros órgãos da Universidade, quando necessário.

O Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC oferece uma escuta qualificada e imparcial, com cautela e sigilo, sempre norteado pelos preceitos éticos e regimentais.

As principais finalidades do Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC são:

I - Acolher com atenção, empatia, imparcialidade, discrição, confidencialidade e diligência, e encaminhar as manifestações dos membros da comunidade do IMECC aos responsáveis, resguardando o sigilo e a identificação do usuário, quando solicitado.

II - Acompanhar o andamento das manifestações, mantendo informadas as partes interessadas.

III - Em casos de contencioso, agir como elemento facilitador na mediação entre as partes.

IV - Elaborar relatórios semestrais, ou quando solicitado, e apresentá-los à Diretoria, para serem utilizados como ferramenta de gestão que possa fomentar a promoção de melhorias e a criação de novos programas de gestão.

V- Manter contato com os demais órgãos da Universidade, tais como, SAE, SAPPE, DAC, CE-COM, Ouvidoria Geral, Diretoria Executiva de Direitos Humanos, SAVS, DGRH, etc, para, respeitando a especificidade do assunto apresentado, buscar a realização de ação conjunta mais efetiva para obter as melhores soluções e dar os encaminhamentos devidos.

VI - Atuar sempre em estrita conformidade aos preceitos regimentais da UNICAMP, preservando especialmente os aspectos éticos e de sigilo envolvidos nas manifestações.

Como acessar o Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC:

- informações de contato serão passadas à comunidade quando o espaço estiver em funcionamento

- por formulário de atendimento (ANEXO II)



ANEXO II

FORMULÁRIO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO À COMUNIDADE DO IMECC

Optar pelo sigilo significa que seus dados somente serão vistos pelo Espaço de Acolhimento à Comunidade do IMECC.

- Sim
 Não

Nome:

Nome social:

Matrícula ou RA:

Telefone:

Tipo de Manifestação:

- Reclamação
 Elogio
 Denúncia
 Sugestão
 Sugestão de Informação/Orientação
 Outros

Assunto:

Mensagem:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Regis Caron Ruffino, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 17/08/2021, às 13:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7024941F EC204D52 8A71143B 0AE172B0

